



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 135, de 16 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013;

considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;

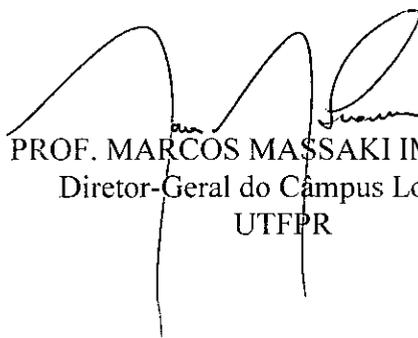
considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 04, de 30.6.2004, do Conselho Universitário;

considerando o Memorando nº 043/2016 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Londrina;

RESOLVE

revogar a Portaria nº 031, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da retificação da Portaria nº 168, de 02 de setembro de 2015, uma vez que as informações constantes naquela portaria estão corretas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR